

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 070 - 29/07/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.167 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção em Traumato-Ortopedia de Alta Complexidade, e, determina que as Secretarias de Estados da Saúde estabeleçam um planejamento Regional Hierarquizado para formar uma Rede Estadual e/ou Regional de Atenção em Alta Complexidade Traumato-ortopédica;
- Portaria SAS/MS nº 095/2005 e SAS/MS nº 856/2006 que dispõe quanto a regulamentação para credenciamento de Serviços e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia;
- Deliberação CIB/PR nº 160/2005 que aprova a inserção do Hospital Policlínica Pato Branco, na Rede Estadual de Atenção em Traumato-Ortopedia de Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- processo para ampliação da habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia/Serviço de Traumatologia Pediátrica, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia com Serviço de Traumatologia e Ortopedia, Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica e Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência;
- parecer da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será assumido pelo teto financeiro da MAC-Assistência sob gestão do Estado;

APROVA a ampliação da habilitação da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia/Serviço de Traumatologia Pediátrica, da Policlínica Pato Branco S/A, CNES: 0017868, CNPJ: 79.852.778/0001-89, localizado no município de Pato Branco, para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia com Serviço de Traumatologia e Ortopedia, Serviço de Traumatologia e Ortopedia Pediátrica e Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual